



TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital de Seleção Simplificada Nº 011/2025, destinado a prover vagas de Emprego Público de nível superior destinando-se ao provimento de vagas temporárias existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados temporários do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportaladosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados, listado abaixo, para comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744, de **21/10/2025 a 23/10/2025, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, munidos dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital, bem como a relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

CÓDIGO	COLOCAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
028	3º	MARIANE DOS SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

DOCUMENTAÇÃO:

Conforme Edital:

12.4 Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo (será agendado na entrega dos demais documentos);

12.5.1. Em fotocópias:

- certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função;
- Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- Número do PIS ou do PASEP;



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.



- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- l) demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados;
- m) apresentar cartão vacinal com esquema vacinal completo para imunizações recomendadas pelo Ministério da Saúde para trabalhadores da saúde (hepatite B, difteria e tétano (dT), febre amarela, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), influenza e COVID-19.

Conforme pedido do Consórcio:

- a) Foto 3 X 4;
- b) Carteira de Reservista (quando for o caso);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- d) Histórico Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- e) Demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 18.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 20 de outubro de 2025.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

